

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

PORTRARIA SMEELJ N° 010/2021

“Dispõe sobre o reordenamento das escolas da Rede Municipal de Ensino, indica os Professores excedentes, fixa o quantitativo de vagas abertas por Unidade de Ensino, e de outras Providencias.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE UAUÁ, Estado da Bahia, com base em suas atribuições legais, e especialmente o disposto no art. 3º do Decreto nº 266/2014, e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao processo de reordenamento e qualificação da Rede Municipal de ensino - instaurado através da Portaria SMEELJ nº 09/2021;

CONSIDERANDO o que está previsto na LDB 9394/97 e instituído pela Lei 14.040/2020 que versa sobre o estabelecimento de normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e alterado pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 o formato do *Continuum Curricular* que proporciona a integralização da carga horária não cumprida em 2020 em conjunto com a carga horária do ano letivo 2021, com foco nos objetivos de aprendizagem, respeitando-se as especificidades das ofertas e modalidades de ensino.

CONSIDERANDO que o reordenamento das turmas dá visibilidade ao excedente de professores, hipótese do art. 22 da Lei n.º 431/2010 (Estatuto do Magistério);

CONSIDERANDO que se faz indispensável a publicitação dos professores identificados como excedentes, com o fito de que o professor nesta situação possa se habilitar a concorrer às vagas existentes em outras unidades de ensino da rede municipal;

CONSIDERANDO que a necessidade de publicar as vagas abertas nos quadros das escolas integrantes da rede municipal de ensino, indicando suas respectivas quantidades e área de formação indicada.

RESOLVE:

Art. 1º - Institui o Reordenamento para o Calendário Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino e normatizar o início e o término do ano letivo 2021 para as unidades escolares da Rede.

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

Praça São João Batista, s/nº. Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.

E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

Art. 2º - Como consequência do reordenamento das turmas da Rede Municipal de ensino os Diretores das Unidades de Ensino abaixo listadas identificaram como excedentes, após a aplicação dos critérios estampados no §2.º do art. 22 da Lei Municipal nº 431/2010 e no Decreto nº 266/2014, os seguintes professores, conforme anexo único desta Portaria.

Parágrafo único. Terão prioridade para as respectivas vagas de relocação, os professores que ficaram excedentes, de acordo com os critérios elencados neste artigo.

Art. 2º - As escolas e creches que possuem vagas abertas para remoção de professor, a pedido ou *ex officio*, estão listadas no anexo único desta Portaria.

Parágrafo único. Os professores interessados em ser removidos para essas vagas deverão protocolizar requerimento até as 14h do dia 19 de agosto de 2021, cabendo a Secretaria Municipal de Educação, através da comissão formada e publicizada pela Portaria nº 009 da SMEELJ, que analisará e observará todos os critérios elencados pela Lei nº 431/2010 (Estatuto do Magistério Municipal).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, em 16 de agosto de 2021.

João Alves dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

DECRETO Nº 1.181/2021

Prefeitura Municipal de Uauá

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO,
ESPORTE, LAZER
E JUVENTUDE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
E-mail: sec.educacao.2028@smail.com



PROFESSORES EXCEDENTES

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL	CH	FORMAÇÃO	LOCAL EXCEDENTE
JOSÉ REINALDO ALVES CARDOSO	2469	I	20 h	HISTÓRIA	SMEEL/SEDE
ADSON BATISTA DA SILVA CARDOSO	2634	ESPECIAL	40 h	ESPECIAL	PMU/SEDE
CRISTIANE MARIA DANTAS DE FREITAS	1965	II	20 h	LETRAS	E.M PEDRO BATISTA RIBEIRO/SEDE
EGLA ALVES BISPO TAVARES	630	II	20 h	LETRAS/INGLÊS	E.M PEDRO BATISTA RIBEIRO/SEDE
EVA BARBOSA DE OLIVEIRA ANDRADE	1707	I	20 h	HISTÓRIA	E.M PEDRO BATISTA RIBEIRO/SEDE
KELLY CRISTINA DE SOUZA FERREIRA	521	II	20 h	BIOLOGIA	E.M PEDRO BATISTA RIBEIRO/SEDE
ELZA CARDOSO SANTANA	1471	II	20 h	HISTÓRIA	E.M PEDRO BATISTA RIBEIRO/SEDE
FABIANA GONÇALVES FELIX DA SILVA	641	ESPECIAL	20 h	ESPECIAL	E.M PEDRO BATISTA RIBEIRO/SEDE
ANA LÚCIA QUINTINO SILVEIRA	214	I	40 h	PEDAGOGIA	E.M EDUCANDÁRIO BATISTA/SEDE
ENIS CARDOSO DE MORAIS DA SILVA	362	ESPECIAL	20 h	PEDAGOGIA	E.M EDUCANDÁRIO BATISTA/SEDE

Prefeitura Municipal de Uauá

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO,
ESPORTE, LAZER
E JUVENTUDE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000.
E-mail: sec.educacao.2028@smail.com



QUADRO DE VAGAS PROVISÓRIAS

DISCIPLINAS

ESCOLAS

DISCIPLINAS	ESCOLAS	AEE - ATENDIMENTO DE EDUCAGAO ESPECIAL	NORMAIS SUPERIOR PEDAGOGICA/	PORTUGUÊS	INGLÊS	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	EDUCAGAO FÍSICA	DISCIPLINAS DIVERSAS	TOTAL DE VAGAS POR UNIDADE ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGÓRIO - SANTANA	ESCOLA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - PEDRA GRANDE	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3
ESCOLA MUNICIPAL SÃO GERALDO - LAGOA DO PIRES	ESCOLA MUNICIPAL SÃO GERALDO - LAGOA DO PIRES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BORGES DE SÁ (ESPAÇO MUNICIPALIZADO) - SEDE	ESCOLA MUNICIPAL N ^a SR ^a DO PÉRPETUO SOCORRO - CALDEIRÃO DA SERRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ - SERRA DA CANABRAVA	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ - CALDEIRÃO DOS LALAUS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ - CALDEIRÃO DOS LALAUS	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ - CALDEIRÃO QUAZINHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSÉ MENEZES - SEDE	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO - SITIO DO TOMAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
ESCOLA MUNICIPAL EDVIGES CARDOSO - SÃO PAULO	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CONCEIÇÃO - SITIO DOS LOIOLAS	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ - LAGOA DA PEDRA	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BATISTA RIBEIRO - SEDE	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BATISTA RIBEIRO - SEDE	ESCOLA MUNICIPAL EDUCANDÁRIO BATISTA - SEDE	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ESCOLA MUNICIPAL EDUCANDÁRIO BATISTA - SEDE	ESCOLA MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS - CARRANCUDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESCOLA MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS - CARRANCUDO	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO - DESTERRO	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO - DESTERRO	ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES - BENDEGÓ DA PEDRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES - BENDEGÓ DA PEDRA	ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DA CRIANÇA (PREDIO DO JOÃO BORGES) - SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DA CRIANÇA (PREDIO DO JOÃO BORGES) - SEDE	ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DA CRIANÇA (PREDIO DO RECANTO) - SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prefeitura Municipal de Uauá

SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO,
ESPORTE, LAZER
E JUVENTUDE**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000.
E-mail: seceducacao.2028@gmail.com



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br